



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

Lei n.º 1.499  
De 15 de Fevereiro de 2011.

"Dispõe sobre a criação de um "Espaço Jovem" em  
nosso município".

**ADELINO DA SILVA CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Dumont aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

**Lei:-**

**Art. 1º** - Fica criado no município de Dumont, um espaço denominado "Espaço Jovem", local de entretenimento com som, jogos e práticas esportivas.

**Parágrafo Único:** O "Espaço Jovem" criado por esta Lei funcionará, a critério da Prefeitura Municipal, nas dependências de órgãos públicos municipais, escolas, praças e logradouros públicos do município.

**Art. 2º** - Esse local deverá ter um coordenador, que tomará decisões juntamente com os jovens e abordará temas como: drogas, orientação sexual, cultura, vestibular e outros temas e interesse da juventude.

**Art. 3º** - Os temas citados no artigo anterior serão abordados através de palestras, encontros, apresentações, praticas desportivas e manifestações culturais, dentre outras ações.

**Art. 4º** - O "Espaço Jovem" será uma ação itinerante do município, que deverá contar com servidores identificados, através de logo ou identificação visual típica do programa, a ser criado pelo município.



# Prefeitura Municipal de Dumont

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.*

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dumont, 15 de fevereiro de 2011.

**ADELINO DA SILVA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria**  
Assessora de Departamento